



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

2ª ATA DELIBERATIVA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº0014/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº003/2025

CREDENCIAMENTO Nº001/2025

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2025, às 07h20min (sete horas e vinte minutos) reuniram se na Sala de Sessões de licitações da Prefeitura Municipal de Itacambira/MG; O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº001/2025; Sendo o Agente de Contratação, Francisco Gilvan Vieira, e os membros da Equipe de Apoio o Sr. Geraldo Mateus Santos e Hewber Cesanny Moura Ferreira, para deliberarem sobre o Credenciamento nº001/2025.

Aberta a Sessão para dar continuidade na análise da documentação de Habilitação e Proposta de Adesão referente aos envelopes dos participantes, protocolados no setor de Licitação na data de 10 de fevereiro de 2025 concernentes ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº0014/2025, INEXIGIBILIDADE Nº003/2025, CREDENCIAMENTO Nº 001/2025; de conformidade com o estabelecido no artigo 74, IV c/c 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 052/2023.

Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITACAMBIRA MG." conforme segue.

A empresa: **ENFEV ENFERMAGEM PELA VIDALTD**A, inscrita no CNPJ: 42.045.337/0001-65, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar a profissional: **DANIELA MERCUY SOARES, ENFERMEIRA**, inscrita no COREN/MG-437524ENF, nas áreas a seguir:

- ENFERMEIRO 12X36 HORAS.
- ENFERMEIRO PLANTONISTA 12 HORAS, SEGUNDA A SEXTA FEIRA, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, DIURNOS E NOTURNOS.

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e sócios nos quais **NADA CONSTA**, a empresa foi declarada **HABILITADA** e apta ao **CREDENCIAMENTO** da profissional:

DANIELA MERCUY SOARES, ENFERMEIRA, inscrita no COREN/MG-437524ENF.

A empresa: **TSS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.526.801/0001-06, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Av. Francisco Bicalho,75, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: itacambiragabinete@gmail.com - CEP 39594-000 - Itacambira - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

em credenciar a profissional: **THAIS DA SILVA SÁ, MÉDICA CLINICA GERAL**, inscrita no CRM/MG: 88866, nas áreas a seguir:

- MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA, SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E RECESSOS.
- MÉDICO CLÍNICO GERAL ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) – 40 HORAS SEMANAIS.
- MÉDICO CLÍNICO GERAL PRESENCIAL NO CENTRO DE SAÚDE – 30 HORAS SEMANAIS.

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e seu representante legal nos quais **NADA CONSTA**, desta forma a empresa foi declarada **HABILITADA** e apta ao **CREDECENCIAMENTO**, da profissional:

THAIS DA SILVA SÁ, MÉDICA CLINICA GERAL, inscrito no CRM/MG: 8886.

A empresa: **DSS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: 45.932.300/0001-47, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar o profissional: **DANIEL CHARLES SOARES**, inscrito no COREN/MG-276298-ENF, nas áreas a seguir:

- ENFERMEIRO 12X36 HORAS.
- ENFERMEIRO PLANTONISTA 12 HORAS, SEGUNDA A SEXTA FEIRA, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, DIURNOS E NOTURNOS.

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e sócios nos quais **NADA CONSTA**, a empresa foi declarada **HABILITADA** e apta ao **CREDECENCIAMENTO** do profissional:

DANIEL CHARLES SOARES, inscrito no COREN/MG-276298-ENF.

A empresa: **DEAC SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ: 49.427.796/0001-52, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar a profissional: **DANIELA EDUARDA AMARAL DO CARMO**, Cirurgiã **DENTISTA**, inscrita no CRO/MG – CD 49557, na área a seguir:

- DENTISTA ESF/ 40 HORAS

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Av. Francisco Bicalho,75, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: itacambiragabinete@gmail.com - CEP 39594-000 - Itacambira - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

“ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028”

documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e seu representante legal nos quais **NADA CONSTA**.

Ato contínuo o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio constataram que a empresa: **DEAC SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS-ME**, apresentou a **CNDT (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA)** em nome da Pessoa Física: **DANIELA EDUARDA AMARAL DO CARMO**, inscrita no CPF nº **110.848.826-98**, por tanto foi declarada **INABILITADA** por não cumprir os requisitos do Edital.

A empresa: **S & F SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.860.470/0001-02, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar as profissionais: **JÉSSICA CAROLINE SILVA SANTIAGO ENFERMEIRA**, inscrita no COREN/MG-ENF 482.744, **ELAINE MARIA FERREIRA, ENFERMEIRA**, inscrita no COREN/MG-ENF000.357.019 e **LUANA STEFANE SOUZA REIS, TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, inscrita no COREN/MG-001.612.580, nas áreas a seguir:

- ENFERMEIRO ESF 40 HORAS SEMANAL.
- ENFERMEIRO ESF 40 HORAS SEMANAL.
- ENFERMEIRO CENTRO DE SAUDE.
- ENFERMEIRO CENTRO DE SAUDE.
- TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36 HORAS.
- TECNICO DE ENFERMAGEM AREA DE ATUAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA.

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e sócios nos quais **NADA CONSTA**, a empresa foi declarada **HABILITADA** e apta ao **CRENCIAMENTO** das Profissionais:

JÉSSICA CAROLINE SILVA SANTIAGO ENFERMEIRA, inscrita no COREN/MG-ENF 482.744, **ELAINE MARIA FERREIRA, ENFERMEIRA**, inscrita no COREN/MG-ENF000.357.019 e **LUANA STEFANE SOUZA REIS, TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, inscrita no COREN/MG-001.612.580 .

A empresa: **SANTOS & MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.091.471/0001-28, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar a profissional: **JAQUELINE FERREIRA SANTOS, ENFERMEIRA, ENFERMEIRA**, inscrita no COREN/MG—ENF 000.401.610, nas áreas a seguir:

- ENFERMEIRO ESF 40 HORAS SEMANAL.
- ENFERMEIRO CENTRO DE SAUDE. 40 HORAS

CNPJ: 18.017.400/0001-75 I.E: ISENTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

“ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028”

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas

suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e sócios nos quais **NADA CONSTA**, a empresa foi declarada **HABILITADA** e apta ao **CRENCIAMENTO** da Profissional:

JAQUELINE FERREIRA SANTOS, ENFERMEIRA, inscrita no COREN/MG—ENF 000.401.610.

A empresa: **RETIELE PERES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 48.574.638/0001-62, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar a profissional: **RETIELE FONSECA PERES, MÉDICA CLINICA GERAL**, inscrita no CRM/MG: 93375/MG, nas áreas a seguir:

- MÉDICO CLÍNICO GERAL ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) – 40 HORAS SEMANAIS.
- MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA.
- MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA, SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E RECESSOS.

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e seu representante legal nos quais **NADA CONSTA**, desta forma a empresa foi declarada **HABILITADA** e apta ao **CRENCIAMENTO**, da profissional:

RETIELE FONSECA PERES, MÉDICA CLINICA GERAL, inscrita no CRM/MG: 93375/MG.

A empresa: **FERREIRA & CARVALHO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **41.887.327/0001-23**, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar os profissionais: **JOSÉ WILSON FERREIRA, TECNICO DE ENFERMAGEM**, inscrito no COREN/MG-001.165.691 e **DANIEL HENRIQUE CARVALHO VIEIRA, EDUCADOR FÍSICO** inscrito no CREF/MG-6, nas áreas a seguir:

- TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36 HORAS.
- TECNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS.
- EDUCADOR FÍSICO 20 HORAS

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Av. Francisco Bicalho,75, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: itacambiragabinete@gmail.com - CEP 39594-000 - Itacambira - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e sócios nos quais **NADA CONSTA**, a empresa foi declarada **HABILITADA** e apta ao **CRENCIAMENTO** das Profissionais:

JOSÉ WILSON FERREIRA, TECNICO DE ENFERMAGEM, inscrito no COREN/MG-001.165.691 e **DANIEL HENRIQUE CARVALHO VIEIRA, EDUCADOR FÍSICO** inscrito no CREF/MG-6.

Da decisão da Comissão de Credenciamento ou do Agente de Contratação caberá recurso.

O recurso contra decisão da Comissão de Credenciamento ou do Agente de Contratação não terá efeito suspensivo.

Os interessados poderão interpor recursos contra as decisões da comissão de credenciamento, que deverão ser encaminhados ao **e-mail licitacao@itacambira.mg.gov.br** ou por escrito e protocolado na Sede da Prefeitura Municipal nos horários de funcionamento.

O prazo para interposição de eventuais recursos contra o resultado de julgamento da documentação é de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da Ata de julgamento.

A Comissão de Credenciamento, após receber os recursos, fará o protocolo dos mesmos e providenciará a instrução dos processos pertinentes, após notificará os interessados sobre a interposição para que, querendo, apresentem contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Conste se que o processo será encaminhado à autoridade competente para posterior ratificação.

Sem mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 16h00min (dezesesseis horas), eu, Francisco Gilvan Vieira, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que após lida e aceita será assinada por mim e pelos demais membros da Equipe de Apoio, sendo juntada aos autos.

Itacambira/MG, 12 de Fevereiro de 2025.


Francisco Gilvan Vieira
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº001/2025


Hewber Cesanny Moura Ferreira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria Municipal nº001/2025


Geraldo Mateus Santos
Membro da Equipe de Apoio
Portaria Municipal nº001/2025